



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 26 de dezembro de 2025

Ano I - Edição Nº 378

Página 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 26 de dezembro de 2025

Ano I - Edição Nº 378

Página 2

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE

Editor Responsável: Guilherme Giroto de Lima



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 26 de dezembro de 2025

Ano I - Edição Nº 378

Página 3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUPLEMENTAR Nº 005/2025

"ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, VISANDO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ENFERMEIRO, DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E O PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANSELMO GIROTO, Prefeito Municipal de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1377/2017 e demais disposições legais pertinentes a matéria,

TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Dos cargos/função, vagas, carga horária, turno, habilitação e vencimento base.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA (semanal)	TURNO	HABILITAÇÃO	VENC. BASE
Enfermeiro	01	40 Semanais	Escala	Curso Superior nos termos da Legislação Vigente, com registro no corem ativo	R\$ 2.406,88

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL, PERÍODO, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 – As inscrições estarão abertas de 29 e 30 de Dezembro de 2025, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.1.2 - Local: As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal

Endereço: Avenida José Mansano Garcia, 190

2.1.3 – A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.1.4 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- III). Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV). Ter sanidade mental e capacidade física;
- V). Ter a habilitação indicada no item 1.1 deste Edital
- VI). Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da CF/88;
- VII) Apresentar original e cópia dos documentos necessários a inscrição;
- VIII) Cumprir as determinações deste Edital

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

2.1.5 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos (original para conferência e cópia para ser entregue), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo Anexo I deste Edital.

- I). Documento de identidade;
- II). C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física)
- III). Certidão de casamento ou nascimento;
- IV). Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- V). Prova de quitação com o serviço Militar quando do sexo masculino;
- VI). Comprovante de quitação eleitoral – Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- VII) Declaração compatibilidade com o serviço público;
- VIII) Histórico acadêmico ou documento similar, expedido pela instituição de ensino.

2.1.6 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos necessários a inscrição.

2.1.7 – Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.

2.1.8 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, assumindo as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.1.9 – As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.10 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.1.11 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

2.1.12 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.1.13 – As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação da inscrição será divulgadas nas datas e local estabelecidos neste edital.

2.1.14 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo, para querendo, interpor recursos a ser protocolado conforme disposto neste edital.

3.0 - DA CLASSIFICAÇÃO.

A classificação dos inscritos será efetuada com base nos seguintes critérios:

- I. Tempo de serviço em Saúde Pública – 1 ponto por ano;
- II. Especialização na Área da Enfermagem – 1 ponto por curso;
- III. Mestrado ou residência – 1 ponto por curso.
- IV. A classificação final dos candidatos dar-se-á mediante análise de documento expedido pela instituição de ensino, e entrevista que avaliarão a experiência, o desprendimento e a disponibilidade dos (a) candidatos (a) para o exercício da respectiva função.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

V. A entrevista com os candidatos classificados dar-se-á no dia **05 de Dezembro de 2026**, as 08h00, no Centro de Saúde, sito a Rua Vitorio Giroto, 403 – Centro, com a Comissão Especial para a avaliação do Processo Seletivo Simplificado Suplementar.

3.1 - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) o que possuir maior número de dependentes;
- 2º) o de maior idade.

3.2. Persistindo o empate será feito o sorteio.

3.3 – A classificação preliminar, os prazos de recursos e classificação final serão divulgados no mural público do município e no sitio oficial conforme disposto neste edital.

4.0 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4.1 - O contratado deverá desempenhar as atribuições do cargo, conforme consta do anexo II do presente edital.

5.0 - DA CONTRATAÇÃO E DO PROVIMENTO

5.1 - A seleção de que trata este Edital, terá validade para o ano de 2026. Ressalva-se que poderá ser rescindido o contrato a qualquer tempo, por comum acordo, ou revogar, também a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou interesse público preenchimento da vaga por concurso público, ou ainda, ser prorrogado por igual período.

5.2 – O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados a este processo seletivo.

5.3 – Ficam notificados os candidatos classificados de que as contratações no cargo só lhes serão deferidas com o cumprimento das seguintes disposições:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos e igualmente os exigíveis para a respectiva contratação;
- b) Atestado de Saúde, comprovando estar apto para o trabalho.

5.4 – Os candidatos classificados no processo seletivo somente serão contratados em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme necessidade da administração pública municipal.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 - As listas classificatórias serão afixadas no Mural Público Municipal, junto a Prefeitura Municipal, no dia 05/01/2026 – às 13h00min.

6.2 - O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação das listagens para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto Municipalidade, no endereço mencionado neste edital, em horário de expediente da Secretaria, por requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

6.3 - A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

6.4 - O candidato selecionado que no momento da escolha não aceitar a vaga disponível ou não comparecer no dia e no horário previsto neste Edital, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

6.5 - A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a mesma condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência do Município.

6.6 - A inexatidão das informações e /ou irregularidades nos documentos, verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão a exoneração do candidato.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo, observando-se a legislação vigente.

6.8 - Para as vagas que ocorrerem durante o exercício de 2026, será notificado o interessado conforme a ordem de classificação no ato da escolha, devendo o candidato manifestar de imediato o aceite ou não, considerando a urgência na garantia da continuidade do atendimento dos programas sociais.

6.9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Oscar Bressane, 26 de Dezembro de 2025.



Anselmo Giroto
Prefeito Municipal



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado Suplementar – Enfermeiro

Ficha de inscrição – Nº _____
Nome do candidato: _____
Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: ____
CEP: _____
Telefone residencial: () _____
Telefone celular: () _____
Email: _____

Declaro, sob as penas da lei que, as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no Edital que rege este processo.

Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Via do candidato

Nome do candidato: _____
Nº da Inscrição: _____
Função: Enfermeiro

Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

Carimbo

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ENFERMEIRO

Executa as tarefas de enfermagem como a administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais, entre outros procedimentos de acordo com a sua formação e seus conhecimentos técnicos, visando sempre o bem estar físico, mental e social dos pacientes. Emprega processos de rotina para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, para posterior atendimento médico. Supervisiona a equipe de enfermagem, treinado, coordenando e orientando os procedimentos e o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com prescrição médica, buscando assegurar o tratamento do paciente. Responsável pela manutenção em perfeita condições dos equipamentos e aparelhos para uso imediato, efetuando para tanto o seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. O mesmo procedimento é realizado na forma de supervisão das salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos pelas normas referentes a saúde. Promover reuniões com as equipes visando resolver os problemas que possam existir, apresentando solução aos mesmos, caso seja necessário, através do diálogo com os funcionários. Verifica se as diretrizes de trabalho estão sendo atendidas. Desenvolve programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, sobre os cuidados da gravidez, a importância do pré-natal, do câncer de mama, entre outras orientações necessárias ao bem estar das mulheres da comunidade. Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificando e controlando as doenças como diabetes e hipertensão. Executa programas voltados para as crianças, na prevenção da desnutrição, desenvolvendo programas de suplementação alimentar e de acompanhamento das mesmas, com orientação às mães. Desenvolve programas voltados aos adolescentes, de integração familiar, educação sexual, prevenção contra drogas, entre outros de relevância a perfeita saúde dos jovens. Supervisiona as atividades desenvolvidas no Posto de Saúde, controla os equipamentos e materiais de consumo, faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano, ou daqueles desenvolvidos pelo superior imediato no transcorrer do ano. Participa das reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde. Programa a previsão de pessoal e material necessário às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Executar outras tarefas correlatas a sua função e as solicitadas pelo superior imediato.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

Requerimento para recurso

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Suplementar da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane (SP)

Eu _____, portador (a) de documento de identidade nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado Suplementar para o cargo de _____ conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Suplementar nº 005/2025, com a inscrição nº _____ venho por meio deste, interpor recurso quanto a: _____ pelos motivos que seguem:

Nestes termos pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 26 de dezembro de 2025

Ano I - Edição Nº 378

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
RG nº _____, Declaro pelo presente, sob a minha inteira responsabilidade, para fins de
comprovação Junto ao Município de Oscar Bressane – SP, que, **há compatibilidade legal para o exercício do cargo**
disposto no Processo Seletivo nº 005/2025, para o qual estou sendo inscrito(a).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Oscar Bressane, aos ____/____/____

Nome

CPF nº

RG nº

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2025

O Município de Oscar Bressane, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Anselmo Giroto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, Inciso II, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de reabertura das inscrições nº 02/2025, referente ao Processo Seletivo nº 01/2025.

I - REABERTURA DAS INSCRIÇÕES.

- 1.1 Ficam reabertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2025, exclusivamente no período de 26 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2025.
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas pelos mesmos meios e condições estabelecidas no Edital Normativo de Abertura nº 01/2025.
- 1.3 Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital nº 01/2025 e em suas publicações complementares, exceto no que tange ao novo período de inscrições e ao cronograma atualizado constante neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O candidato é responsável por acompanhar todas as publicações referentes ao certame nos meios oficiais do Município.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Oscar Bressane-SP, 26 de dezembro de 2025.

ANSELMO GIROTO
31007336811

ANSELMO GIROTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 26 de dezembro de 2025

Ano I - Edição Nº 378

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DATAS

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO - (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO)

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Normativo e Resumido.	15/12/2025
Período das inscrições	16/12/2025 até o dia 04/01/2026.
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário	05/01/2026 até às 23:59h.
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições	06/01/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)	06/01/2026 até o dia 07/01/2026
Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD)	08/01/2026
Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)	08/01/2026
Realização das Provas Objetivas	11/01/2026 às 09h e 13h.
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	12/01/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas	13/01/2026 até o dia 14/01/2026
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas	15/01/2026
Divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	16/01/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	19/01/2026 até o dia 20/01/2026
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação	21/01/2026

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

do resultado preliminar das Provas Objetivas	
Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo	23/01/2026
Homologação dos Resultados	26/01/2026

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2025

O Município de Oscar Bressane, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Anselmo Giroto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, Inciso II, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de reabertura das inscrições nº 02/2025, referente ao Processo Seletivo nº 02/2025.

I - REABERTURA DAS INSCRIÇÕES.

- 1.1 Ficam reabertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 02/2025, exclusivamente no período de 26 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2025.
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas pelos mesmos meios e condições estabelecidas no Edital Normativo de Abertura nº 02/2025.
- 1.3 Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital nº 01/2025 e em suas publicações complementares, exceto no que tange ao novo período de inscrições e ao cronograma atualizado constante neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O candidato é responsável por acompanhar todas as publicações referentes ao certame nos meios oficiais do Município.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Oscar Bressane-SP, 26 de dezembro de 2025.

ANSELMO
GIROTO: 31007336811

ANSELMO GIROTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 26 de dezembro de 2025

Ano I - Edição Nº 378

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DATAS

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO - (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO)

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Normativo e Resumido.	15/12/2025
Período das inscrições	16/12/2025 até o dia 04/01/2026.
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário	05/01/2026 até às 23:59h.
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições	06/01/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)	06/01/2026 até o dia 07/01/2026
Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD)	08/01/2026
Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)	08/01/2026
Realização das Provas Objetivas	11/01/2026 às 09h e 13h.
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	12/01/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas	13/01/2026 até o dia 14/01/2026
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas	15/01/2026
Divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	16/01/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	19/01/2026 até o dia 20/01/2026
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação	21/01/2026

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 26 de dezembro de 2025

Ano I - Edição Nº 378

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

do resultado preliminar das Provas Objetivas	
Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo	23/01/2026
Homologação dos Resultados	26/01/2026

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE

